



## PORTARIA Nº. 1113/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal ao servidor e dá outras providências"

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante no Processo nº 2022.02.085084 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER Progressão Horizontal para a Classe I, Nível III, ao servidor(a) ROGÉRIO AGUIAR MIRANDA, no cargo de Técnico em Áudio e Vídeo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

